



SILVA, CASTRO e  
MELLO FRANCO  
sociedade de advogados

033inf17 – OSS

**INFORMATIVO 33/ 2017**  
**NEGOCIAÇÕES COLETIVAS SINPROEP/DF E SAEP/DF DEFINIÇÕES**  
**DA ASSEMBLEIA DE 23/5/2017**

A Assembleia Geral Ordinária do SINEPE/DF, realizada no dia 23/5/2017, decidiu avançar nas negociações coletivas com o SINPROEP/DF e o SAEP/DF nos seguintes aspectos.

Para o SINPROEP/DF - reajuste salarial do INPC pleno mais 0,51% de ganho real, sem efeito cumulativo; vigência da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT por dois anos; condicionado a exclusão das Cláusulas 54<sup>a</sup> e 68<sup>a</sup> em razão de terem perdido a vigência por alteração legislativa e de entendimento jurisprudencial e alterações das seguintes Cláusulas.

- a) 12<sup>a</sup> – Súmula 10/TST 10/TST – alterar a data-limite para a demissão, passando a ser até o último dia útil que antecede as férias coletivas.
- b) 16<sup>a</sup> – Bolsa de Estudos – para concessão de bolsa de estudos dos filhos dos companheiros será necessária a apresentação da comprovação da União Estável registrada em Cartório e a dependência econômica.
- c) 52<sup>a</sup> – Intervalo – incluir, no final do texto da cláusula, que o intervalo não será remunerado, exceto se o professor for convocado a trabalhar durante o recreio.
- d) Inclusão de nova cláusula sobre assédio moral, em que as escolas poderão adotar práticas, visando a inibir assédio moral dentro das instituições.

Com relação ao SAEP, a Assembleia aprovou a mesma proposta de reajuste salarial pelo INPC mais 0,51% de ganho real, sem efeito cumulativo, de forma linear, e vale-alimentação no valor unitário de R\$ 4,20; vigência da CCT por dois anos. Isso tudo condicionado à melhora na redação da Cláusula da Bolsa de Estudos, de forma que, em caso de demissão do Auxiliar de Administração, sem justa causa, seu(sua) filho(a) matriculado(a) tenha garantida a bolsa até o final das provas bimestrais e/ou trimestrais.

As escolas que desejarem conceder percentual de reajuste superior poderão fazê-lo.

Durante todo o dia 25 de maio, a Comissão de Negociação do SINEPE/DF esteve reunida com as Comissões de Negociações do SAEP/DF e do SINPROEP/DF, cujos debates finalizaram com a definição de nova reunião agendada para a próxima segunda-feira – 29/5/2017 - pela manhã para dar andamento às negociações.

É importante ressaltar que as Convenções têm validade até o dia 31 de maio de 2017, prazo fixado no termo de manutenção de data-base firmado entre os sindicatos. Caso não haja acordo entre os sindicatos, após essa data, as CCT's perdem a validade.

O SINEPE/DF convocou nova Assembleia Geral Extraordinária para o próximo dia 30, para tratar desse e de todos pontos relevantes para o segmento pertinentes à negociação coletiva.

Para tudo o que for preciso, estamos sempre à disposição.

Brasília, 26 de maio de 2017.

Valério A. M. de Castro  
OAB/DF 13.398

Oneide Soterio da Silva  
OAB/DF 24.739